



Código do Documento POP RD 4.6 SELOG-001	Edição/Revisão 02/01	Cópia Controlada nº	Arquivo eletrônico POP RD 4.6 SELOG-001.pdf	Página 1/5
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				

SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTOS AO LACEN/SC VIA UO SELOG

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

Elaborado por	Rubrica	Edição	Data
Priscilla Nuernberg Rossa	-	01	18/09/2019
Priscilla Nuernberg Rossa	-	02	16/03/2021

Verificado por	Rubrica	Data
Fernanda Garcia		24/08/2022
Priscilla Nuernberg Rossa		25/08/2022

Aprovado por	Rubrica	Data
Denise de Carvalho Caldeira		25/08/2022
Karina Scarduelli Luciano		25/08/2022

Referendado por	Rubrica	Data
Marlei Pickler Debiasi dos Anjos		25/08/2022

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento POP RD 4.6 SELOG-001	Edição/Revisão 02/01	Arquivo eletrônico POP RD 4.6 SELOG-001.pdf	Página 2/5	Manual Seção: 02 Requisito: 4.6
Solicitação de suprimentos ao LACEN/SC via UO SELOG				

SUMÁRIO

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

- 1 Objetivo
- 2 Campo de aplicação
- 3 Siglas
- 4 Definição
- 5 Condições gerais
- 6 Condições específicas
- 7 Responsabilidades
- 8 Referência
- 9 Anexos
 - A FOR RD 4.6 SELOG-001-01 Solicitação de suprimentos ao LACEN/SC via UO SELOG
 - B Modelo de Etiqueta para ser anexada à caixa com os materiais devolvidos ao LACEN/SC
 - C DOC RD 4.6 SELOG-001-01 Relação das unidades de distribuição dos suprimentos fornecidos pela UO SELOG e municípios atendidos

1 OBJETIVO

Padronizar e estabelecer regras para a solicitação e entrega dos suprimentos solicitados ao LACEN/SC.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se ao processo de solicitação de suprimentos ao LACEN/SC pelas unidades de saúde e ao processo de atendimento e entrega dos suprimentos realizado pela UO SELOG.

3 SIGLAS

VE Vigilância Epidemiológica

4 DEFINIÇÃO

NA

5 CONDIÇÕES GERAIS

A distribuição dos kits de coleta para amostras biológicas, meios e demais suprimentos fornecidos pelo LACEN/SC é centralizada por macrorregião nas seguintes unidades às quais os municípios devem se reportar:

- a) Foz do Rio Itajaí: Macrorregional de Saúde de Foz do Rio Itajaí-Açú;
- b) Grande Florianópolis: Laboratório Central (LACEN/SC), Macrorregional de Saúde de Florianópolis (VE);
- c) Grande Oeste: LAREG Chapecó, LAREG São Miguel do Oeste e Gerência Regional de Saúde de Xanxerê;
- d) Meio Oeste e Serra Catarinense: LAREG Joaçaba e Gerência Regional de Saúde de Lages (VE);

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento POP RD 4.6 SELOG-001	Edição/Revisão 02/01	Arquivo eletrônico POP RD 4.6 SELOG-001.pdf	Página 3/5	Manual Seção: 02 Requisito: 4.6
Solicitação de suprimentos ao LACEN/SC via UO SELOG				

- e) Planalto Norte e Nordeste: LAREG Joinville, Gerência Regional de Saúde de Mafra (VE) e Gerência Regional de Saúde de Jaraguá do Sul (VE);
- f) Sul: LAREG Criciúma e Gerência Regional de Saúde de Tubarão (VE);
- g) Vale do Itajaí: Macrorregional de Saúde de Blumenau (VE) e Gerência Regional de Saúde de Rio do Sul (VE).

Os municípios e algumas unidades de saúde solicitam às unidades citadas acima e estas ao LACEN/SC conforme item 6.1. A relação dos municípios que cada unidade atende consta no DOC RD 4.6 SELOG-001-01 Relação das unidades de distribuição dos suprimentos fornecidos pela UO SELOG e municípios atendidos (anexo C).

6 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

6.1 Solicitação de suprimentos à UO SELOG

As unidades responsáveis por cada macrorregião e as unidades de saúde identificadas no DOC RD 4.6 SELOG-001-01 Relação das unidades de distribuição dos suprimentos fornecidos pela UO SELOG e municípios atendidos (anexo C), solicitam os suprimentos ao LACEN/SC por meio do FOR RD 4.6 SELOG-001-01 Solicitação de suprimentos ao LACEN/SC via UO SELOG (anexo A) disponibilizado no site <http://lacen.saude.sc.gov.br/>. Após o preenchimento, o mesmo é enviado para o e-mail seloglacen@saude.sc.gov.br e a UO SELOG confirma o seu recebimento.

No FOR RD 4.6 SELOG-001-01 Solicitação de suprimentos ao LACEN/SC via UO SELOG (anexo A) constam os suprimentos disponibilizados pela UO SELOG.

6.2 Entrega e transporte dos suprimentos

A entrega dos suprimentos segue os seguintes prazos a partir da confirmação do pedido:

- a) reagentes e corantes: mínimo 15 dias corridos;
- b) teste rápido para Leishmaniose visceral canina: mínimo 30 dias corridos;
- c) meios de cultura e demais suprimentos: 2 dias úteis.

Os casos de urgência serão atendidos de imediato, sempre que possível, e devem ser justificados no FOR RD 4.6 SELOG-001-01 Solicitação de suprimentos ao LACEN/SC via UO SELOG (anexo A).

A entrega é realizada no LACEN/SC pela entrada principal (Rua Felipe Schmidt, 788, Centro, Florianópolis, SC) geralmente ao motorista designado pela unidade de saúde solicitante. Quando houver algum item não disponível dentro do prazo determinado acima, a UO SELOG justifica para a unidade solicitante por telefone ou e-mail e registra no campo "Observação" do FOR RD 4.6 SELOG-001-01 Solicitação de suprimentos ao LACEN/SC via UO SELOG (anexo A).

O responsável pela retirada registra a data, nome, local de origem e telefone para contato no FOR RD 4.6 SELOG-001-01 Solicitação de suprimentos ao LACEN/SC via UO SELOG (anexo A), sempre que retirar o material, como nos casos de entrega fracionada.

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento POP RD 4.6 SELOG-001	Edição/Revisão 02/01	Arquivo eletrônico POP RD 4.6 SELOG-001.pdf	Página 4/5	Manual Seção: 02 Requisito: 4.6
Solicitação de suprimentos ao LACEN/SC via UO SELOG				

O transporte dos suprimentos que necessitam de refrigeração (ágar chocolate, ágar carvão, ágar *Amies*, ágar *Cary Blair*, ágar nutriente, meio de transporte viral (MTV) e meio *Ogawa Kudoh*) é realizado em caixas térmicas com gelo reutilizável.

A caixa térmica utilizada para o transporte, preferencialmente acoplada a um termômetro, e o gelo reutilizável devem ser enviadas pela unidade de saúde.

Os demais suprimentos são transportados em caixas de papelão ou envelopes.

6.3 Devoluções de vidrarias e meios de cultura vencidos à UO SELOG

As unidades de saúde são orientadas a devolver à UO SELOG os suprimentos vencidos e as vidrarias (tubos de ensaio) reutilizáveis.

Os suprimentos vencidos e as vidrarias reutilizáveis devem ser acondicionados em caixas de isopor ou caixas de papelão, identificadas com as informações solicitadas na Etiqueta para ser anexada à caixa com os materiais devolvidos ao LACEN/SC (anexo B, modelo). As vidrarias devem estar descontaminadas e preferencialmente higienizadas.

Nota: o descarte dos frascos de vidro âmbar de 1 L e frascos de plásticos com corantes e reagentes é de responsabilidade das unidades de saúde, não sendo recebidos no LACEN/SC.

7 RESPONSABILIDADES

a) técnicos da UO SELOG: recebimento das solicitações, organização e entrega dos suprimentos, monitoramento das quantidades fornecidas para as unidades;

b) unidades de saúde: solicitação e retirada dos suprimentos na sua respectiva unidade de referência, devolução dos materiais vencidos e vidrarias reutilizáveis embalados ao LACEN/SC conforme especificação.

8 REFERÊNCIA

GOVERNO DE SANTA DE CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde. Comissão Intergestores Bipartite. **DELIBERAÇÃO N° 184/CIB/2021**. 24/08/2021.

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento POP RD 4.6 SELOG-001	Edição/Revisão 02/01	Arquivo eletrônico POP RD 4.6 SELOG-001.pdf	Página 5/5	Manual Seção: 02 Requisito: 4.6
Solicitação de suprimentos ao LACEN/SC via UO SELOG				

ANEXO B

Modelo de Etiqueta para ser anexada à caixa com os materiais devolvidos ao LACEN/SC

Devolução de meios vencidos/frascos/tubos			
Município:			
Unidade de saúde:			
Meio de cultura vencido/frasco/tubo	Lote	Quantidade	Validade
Somente para tubos de OGAWA			
Quantidade	Autoclavados e limpos	Somente autoclavados	

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

ANEXO A
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento FOR RD 4.6 SELOG-001-01	Edição/Revisão 02/01	Arquivo eletrônico POP RD 4.6 SELOG-001.pdf	Página 1/2	Manual Seção: 02 Requisito: 4.6
Solicitação de suprimentos ao LACEN/SC via UO SELOG				

Município requisitante:	Data:
Unidade de saúde:	
Responsável pelo pedido:	Telefone:

ANÁLISE DE ÁGUA					
Material	Unidade	Qtde solicitada	Qtde enviada	Lote	Data entrega
Água peptonada 0,1 %	Frasco 1 L				
Álcool isopropílico P.A.	Frasco 20 mL				
Cloreto de potássio 3 M	Frasco 100 mL				
<i>Escherichia coli</i> , <i>Pseudomonas aeruginosa</i> e <i>Klebsiella pneumoniae</i>	Kit unitário				
Tampão CDTA 0,4 %	Frasco 2 L				
Tampão pH 4,00	Frasco 100 mL				
Tampão pH 7,00	Frasco 100 mL				
Tiosulfato de sódio 10 %	Frasco 500 mL				

HANSENIÁSE					
Material	Unidade	Qtde solicitada	Qtde enviada	Lote	Data da entrega
Álcool clorídrico 1 %	Frasco 250 mL				
	Frasco 500 mL				
	Frasco 1 L				
Azul de metileno 0,3 %	Frasco 250 mL				
	Frasco 500 mL				
	Frasco 1 L				
Fucsina 1 %	Frasco 250 mL				
	Frasco 500 mL				
	Frasco 1 L				

KITS PARA COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS						
Material	Unidade	Qtde solicitada	Qtde enviada	Lote	Data entrega	
Kit coprocultura	Kit seco	Kit unitário				
	Ága Cary Blair	Tubo				
Kit coqueluche	Kit seco	Kit unitário				
	Ágar carvão	Tubo				
Kit difteria	Kit seco	Kit unitário				
	Ágar Amies	Tubo				
Kit para KPC	Ágar nutriente	Tubo				
Kit adulto meningite	Kit seco	Kit unitário				
	Ágar chocolate	Tubo				
	Frasco hemocultura	Tubo				
	Frasco estéril LCR	Tubo				
Kit infantil meningite	Frasco estéril Soro	Tubo				
	Kit seco	Kit unitário				
	Ágar chocolate	Tubo				
Kit vírus respiratórios	Frasco hemocultura	Tubo				
	Kit seco	Kit unitário				
Kit clamídia e gonococo	Meio MTV	Tubo				
	Kit seco	Kit unitário				
Kit Monkeypox	Kit seco	Kit unitário				

CÓPIA NÃO CONTROLADA

MALÁRIA					
Material	Unidade	Qtde solicitada	Qtde enviada	Lote	Data entrega
Água tamponada para malária	Frasco 250 mL				
	Frasco 500 mL				
	Frasco 1 L				
Azul de metileno fosfatado	Frasco 100 mL				
	Frasco 200 mL				
Corante Giemsa	Frasco 100 mL				
	Frasco 200 mL				
Metanol P.A.	Frasco 100 mL				
	Frasco 250 mL				
Teste rápido para malária	Kit unitário				

Legenda: Qtde = Quantidade

ANEXO A
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento FOR RD 4.6 SELOG-001-01	Edição/Revisão 02/01	Arquivo eletrônico POP RD 4.6 SELOG-001.pdf	Página 2/2	Manual Seção: 02
Solicitação de suprimentos ao LACEN/SC via UO SELOG				Requisito: 4.6

TUBERCULOSE					
Material	Unidade	Qtde solicitada	Qtde enviada	Lote	Data entrega
Álcool clorídrico 3 %	Frasco 250 mL				
	Frasco 500 mL				
	Frasco 1 L				
Azul de metileno 0,3 %	Frasco 250 mL				
	Frasco 500 mL				
	Frasco 1 L				
Fucsina 0,3 %	Frasco 250 mL				
	Frasco 500 mL				
	Frasco 1 L				
Descontaminante NaOH 4 % (Petroff)	Tubo 3 mL				
	Frasco 500 mL				
	Frasco 1 L				
Fixador para Baciloscopia MGIT® (leite com formol)	Tubo 15 mL				
Kit de MPT 64 (caixa com 25 testes)	Caixa				
Meio LJ	Tubo				
Meio Ogawa	Tubo				
Suplemento para MGIT® 960 (caixa com 6 frascos)	Caixa				
Tubo BBL para MGIT® 960 (caixa com 100 tubos)	Caixa				
Swab	Unidade				
Tampão PBS pH 6,8	Frasco 250 mL				
	Frasco 500 mL				
	Frasco 1 L				
Teste rápido molecular para tuberculose (GeneXpert®) - Caixa c/ 50 testes	Caixa				
N-acetilcisteína (100 mg/mL)	100 mL				
Solução Fenol 5 % em etanol 70 %	100 mL				

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

OUTROS REAGENTES/SUPRIMENTOS					
Material	Unidade	Qtde solicitada	Qtde enviada	Lote	Data entrega
Fenoltaleína 1 %	Frasco 100 mL				
Formalina 10 % ou Formol 10 %	Frasco 100 mL				
	Frasco 250 mL				
Hidróxido de sódio 0,1 N padronizado (DORNIC)	Frasco 250 mL				
	Frasco 500 mL				
Solução álcool-éter 70/30	Frasco 50 mL				
	Frasco 100 mL				
Teste rápido para Leishmaniose visceral canina – DPP® (caixa com 20 testes)	Caixa				
Placa de PDA	Unidade				
Placa de PCA	Unidade				

() Urgência na entrega do pedido. Justificativa:

Observação:

1ª Entrega	2ª Entrega
Data:	Data:
Recebido por:	Recebido por:
Local de origem:	Local de origem:
Telefone:	Telefone:
Rubrica responsável UO SELOG:	Rubrica responsável UO SELOG:

ANEXO C
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento DOC RD 4.6 SELOG-001-01	Edição/Revisão 02/01	Arquivo eletrônico POP RD 4.6 SELOG-001.pdf	Página 1/6	Manual Seção: 02 Requisito: 4.6
Relação das unidades de distribuição dos suprimentos fornecidos pela UO SELOG e municípios atendidos				

Macrorregião	Unidades de distribuição	Municípios/Unidades de Saúde
Foz do Rio Itajaí	Macrorregional de Saúde de Foz do Rio Itajaí-Açu	Balneário Camboriú
		Balneário Piçarras
		Bombinhas
		Camboriú
		Ilhota
		Itajaí
		Itapema
		Luiz Alves
		Navegantes
		Penha
		Porto Belo
Grande Florianópolis	Macrorregional de Saúde de Florianópolis	Águas Mornas
		Alfredo Wagner
		Angelina
		Anitápolis
		Antônio Carlos
		Biguaçu
		Canelinha
		CIEVS
		Garopaba
		Governador Celso Ramos
		Leoberto Leal
		Major Gercino
		Nova Trento
		Palhoça
		Paulo Lopes
		Rancho Queimado
		Santo Amaro da Imperatriz
		São Bonifácio
		São João Batista
		São José
	São Pedro de Alcântara	
	Tijucas	
	Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) em Florianópolis	CEPON
		Clínica Santa Helena
		Escola de Aprendizes de Marinheiros
		Hospital Baía Sul
		Hospital da Polícia Militar
		Hospital Caridade
		Hospital de Guarnição
		Hospital e Maternidade Carmela Dutra
		Hospital Florianópolis
		Hospital Governador Celso Ramos
		Hospital Infantil
Hospital Nereu Ramos		
Hospital Universitário		
LAMUF		
SC Transplantes		
Sistema de verificação de óbito (SVO)		

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

ANEXO C
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento DOC RD 4.6 SELOG-001-01	Edição/Revisão 02/01	Arquivo eletrônico POP RD 4.6 SELOG-001.pdf	Página 2/6	Manual Seção: 02 Requisito: 4.6
Relação das unidades de distribuição dos suprimentos fornecidos pela UO SELOG e municípios atendidos				

Macrorregião	Unidades de distribuição	Municípios/Unidades de Saúde
Grande Oeste	LAREG Chapecó	Águas de Chapecó
		Águas Frias
		Arvoredo
		Caibi
		Caxambu do Sul
		Chapecó
		Cordilheira Alta
		Coronel Freitas
		Cunha Porã
		Cunhataí
		Formosa do Sul
		Guatambú
		Irati
		Jardinópolis
		Nova Erechim
		Nova Itaberaba
		Paial
		Palmitos
		Pinhalzinho
		Planalto Alegre
		Riqueza
		Quilombo
		Santiago do Sul
		São Carlos
		Serra Alta
		Sul Brasil
União do Oeste		
Grande Oeste	LAREG São Miguel do Oeste	Anchieta
		Bandeirante
		Barra Bonita
		Belmonte
		Bom Jesus do Oeste
		Descanso
		Dionísio Cerqueira
		Flor do Sertão
		Guaraciaba
		Guarujá do Sul
		Iporã do Oeste
		Itapiranga
		Iraceminha
		Maravilha
		Modelo
		Palma Sola
		Paraíso
		Princesa
		Romelândia
		Saltinho
		Santa Helena
		Santa Terezinha do Progresso
		São João do Oeste
		São Jose do Cedro
		São Miguel do Oeste
		São Miguel da Boa Vista

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

ANEXO C
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento DOC RD 4.6 SELOG-001-01	Edição/Revisão 02/01	Arquivo eletrônico POP RD 4.6 SELOG-001.pdf	Página 3/6	Manual Seção: 02 Requisito: 4.6
Relação das unidades de distribuição dos suprimentos fornecidos pela UO SELOG e municípios atendidos				

Macrorregião	Unidades de distribuição	Municípios/Unidades de Saúde
	Gerência Regional de Saúde de Xanxerê	Saudades
		Tigrinhos
		Tunápolis
		Abelardo Luz
		Bom Jesus
		Coronel Martins
		Campo Erê
		Entre Rios
		Faxinal dos Guedes
		Galvão
		Ipuaçú
		Jupiá
		Lajeado Grande
		Marema
		Novo Horizonte
		Ouro Verde
		Passos Maia
		Ponte Serrada
		São Bernardino
		São Domingos
		São Lourenço do Oeste
Vargeão		
Xanxerê		
Xaxim		
Meio Oeste e Serra Catarinense	LAREG Joaçaba	Abdon Batista
		Água Doce
		Alto Bela Vista
		Arabutã
		Arroio Trinta
		Brunópolis
		Caçador
		Calmon
		Campos Novos
		Capinzal
		Catanduvas
		Celso Ramos
		Concórdia
		Curitibanos
		Erval Velho
		Fraiburgo
		Frei Rogério
		Herval d'Oeste
		Ibiam
		Ibicaré
		Iomerê
		Ipira
		Ipumirim
		Irani
		Itá
		Jaborá
Joaçaba		
Lacerdópolis		
Lebon Régis		

CÓPIA NÃO CONTROLADA

ANEXO C
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento DOC RD 4.6 SELOG-001-01	Edição/Revisão 02/01	Arquivo eletrônico POP RD 4.6 SELOG-001.pdf	Página 4/6	Manual Seção: 02 Requisito: 4.6
Relação das unidades de distribuição dos suprimentos fornecidos pela UO SELOG e municípios atendidos				

Macrorregião	Unidades de distribuição	Municípios/Unidades de Saúde
	CÓPIA NÃO CONTROLADA	Lindóia do Sul Luzerna Macieira Matos Costa Monte Carlo Ouro Peritiba Pinheiro Preto Piratuba Ponte Alta do Norte Presidente Castelo Branco Rio das Antas Salto Veloso Santa Cecília São Cristóvão do Sul Seara Tangará Timbó Grande Treze Tílias Vargem Vargem Bonita Videira Xavantina Zortéa
Meio Oeste e Serra Catarinense	Gerência Regional de Saúde de Lages	Anita Garibaldi Bocaina do Sul Bom Jardim da Serra Bom Retiro Campo Belo do Sul Capão Alto Cerro Negro Correia Pinto Lages Otacílio Costa Pained Palmeira Ponte Alta Rio Rufino São Joaquim São Jose do Cerrito Urubici Urupema
Planalto Norte e Nordeste	Gerência Regional de Saúde de Jaraguá do Sul	Barra Velha Corupá Guaramirim Jaraguá do Sul Massaranduba São João do Itaperiú Schroeder
	LAREG Joinville	Araquari Balneário Barra do Sul Garuva

ANEXO C
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento DOC RD 4.6 SELOG-001-01	Edição/Revisão 02/01	Arquivo eletrônico POP RD 4.6 SELOG-001.pdf	Página 5/6	Manual Seção: 02 Requisito: 4.6
Relação das unidades de distribuição dos suprimentos fornecidos pela UO SELOG e municípios atendidos				

Macrorregião	Unidades de distribuição	Municípios/Unidades de Saúde	
Sul	Gerência Regional de Saúde de Mafra	Itapoá	
		Joinville	
		São Francisco do Sul	
		Bela Vista do Toldo	
		Campo Alegre	
		Canoinhas	
		Irineópolis	
		Itainópolis	
		Mafra	
		Major Vieira	
		Monte Castelo	
		Papanduva	
		Porto União	
		Rio Negrinho	
		São Bento do Sul	
	Três Barras		
	Sul	LAREG Criciúma	Araranguá
			Balneário Arroio do Silva
			Balneário Gaivota
			Balneário Rincão
Cocal do Sul			
Criciúma (VE)			
Ermo			
Forquilha			
Içara			
Jacinto Machado			
Lauro Muller			
Maracajá			
Meleiro			
Morro da Fumaça			
Morro Grande			
Nova Veneza			
Orleans			
Passo de Torres			
Praia Grande			
Santa Rosa do Sul			
São João do Sul			
Siderópolis			
Sombrio			
Timbé do Sul			
Treviso			
Turvo			
Urussanga			
Gerência Regional de Saúde de Tubarão		Armazém	
		Braço do Norte	
		Capivari de Baixo	
		Grão Pará	
		Gravatal	
		Imaruí	
		Imbituba	
		Jaguaruna	
	Laguna		
	Pedras Grandes		

CÓPIA NÃO CONTROLADA

ANEXO C
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento DOC RD 4.6 SELOG-001-01	Edição/Revisão 02/01	Arquivo eletrônico POP RD 4.6 SELOG-001.pdf	Página 6/6	Manual Seção: 02 Requisito: 4.6
Relação das unidades de distribuição dos suprimentos fornecidos pela UO SELOG e municípios atendidos				

Macrorregião	Unidades de distribuição	Municípios/Unidades de Saúde
		Pescaria Brava
		Rio Fortuna
		Sangão
		Santa Rosa de Lima
		São Ludgero
		São Martinho
		Treze de Maio
		Tubarão
Vale do Itajaí	Macrorregional de Saúde de Blumenau	Apiúna
		Ascurra
		Benedito Novo
		Blumenau
		Botuverá
		Brusque
		Doutor Pedrinho
		Gaspar
		Guabiruba
		Indaial
		Pomerode
		Rio dos Cedros
		Rodeio
	Timbó	
	Gerência Regional de Saúde de Rio do Sul	Agrolândia
		Agronômica
		Atalanta
		Aurora
		Braço do Trombudo
		Chapadão do Lageado
		Dona Emma
		Ibirama
		Imbuia
		Ituporanga
		José Boiteux
		Laurentino
		Lontras
		Mirim Doce
		Petrolândia
		Pouso Redondo
		Presidente Getúlio
		Presidente Nereu
		Rio do Campo
Rio do Oeste		
Rio do Sul		
Salete		
Santa Terezinha		
Taió		
Trombudo Central		
Vidal Ramos		
Vitor Meireles		
Witmarsum		

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento FOR RD 4.3-03	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico POP RD 4.3.pdf	Página 1/1	Manual Seção: 02 Requisito: 4.3
Controle de alteração de documento				

Codificação e nome do documento: POP RD 4.6 SELOG-001 Solicitação de suprimentos ao LACEN/SC via UO SELOG

Ed/Rev do documento revisado: 02/00 Alterado por: Fernanda Garcia e Priscilla N. Rossa

HISTÓRICO DE MUDANÇAS

Nº do capítulo	Nº da página	Síntese da mudança
Todos	Todas	Atualização da sigla “Lacen” para “LACEN” em todo o documento.
Sumário	1	Exclusão do anexo B. Anexo D passou a ser chamado de anexo B.
3	1	Exclusão das siglas: LAREG e CIEVS.
5	2-3	Atualização do nome das regiões e municípios atendidos conforme a Deliberação nº 184/CIB/2021 Exclusão do CIEVS na alínea <i>b</i> e da Nota.
6	3-4	Item 6.3: correção da codificação do anexo “D” para “B” no 2º parágrafo. Exclusão do item 6.4.
8	5	Exclusão das referências ABNT NBR ISO 15189 e ABNT NBR ISO/IEC 15189 e inclusão da Deliberação nº 184/CIB/2021 de 24/08/2021.
Anexo A	-	Exclusão da opção de 4 L do Tampão CDTA. Inclusão de frasco de hemocultura, frasco para LCR e soro nos Kits de meningite, do kit de coleta para clamídia e gonococo e Monkeypox, N-acetilcisteína, de solução fenol 5 % em etanol 70 %, placas de PDA e PCA.
Anexo B	-	Exclusão do anexo.
Anexo C	-	Atualização do nome das regiões e municípios atendidos conforme a Deliberação nº 184/2021.
Anexo D	-	Conteúdo passou para o anexo B.
		CÓPIA NÃO CONTROLADA

Observação: o campo de identificação da edição/revisão refere-se ao documento que está sendo revisado.
Legenda: Ed/Rev: Edição/Revisão